

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 264 /2026, DE 10 DE
fevereiro DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1458/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas – TO**, no período de **10/02/2026**, tendo como finalidade realizar o traslado para levar a Prof.^a Edna Maria Cruz Pinho e Prof.^a Marcilene de Assis Alves Araújo, para participação de reunião que têm como objetivo dialogar com coordenadores e representantes sobre o evento educacional que está sendo planejado para o mês de maio, visando à coleta de informações, levantamento de demandas institucionais da SEDUC e a aproximação com possíveis palestrantes representantes do Estado para o referido evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos **10** dias do mês de **fevereiro** de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

